

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022.
PARTES: Município de Mesquita e a Sociedade Empresária QUALYTECK RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando a estruturação do Centro de Controle de Mesquita. PRAZO: A vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar da publicação em Diário Oficial. VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 293.233,00 (duzentos e noventa e três mil duzentos e trinta e três reais). DATA DE ASSINATURA: 29/06/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/02, LC. 123 de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Municipal 601 de 13 de dezembro de 2007, bem como no Dec. Municipal nº 137, de 14/04/03, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Notas de Empenho: 254/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06/6416/21.

Mesquita, 01 de julho de 2022.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

MESQUITAPREV

PORTARIA Nº 042 DE 30 DE JUNHO DE 2022

A COMISSÃO ELEITORAL DO MESQUITAPREV, instituída pela Portaria nº 022, publicada no Diário Oficial do Município, do dia 25 de março de 2022, nos termos da legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam os servidores adiante, relacionados como Membros da Comissão Eleitoral, a participarem como Mesários no processo eleitoral para escolha dos representantes dos Conselhos Administrativo e Fiscal do MesquitaPrev:

I - **WILKER ALVES DE LIMA**, matrícula nº 9.302-5.

II - **JÉSSICA PEREIRA DA SILVA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 9.371-8.

III - **VANESSA DIAS QUIRINO**, matrícula nº 9.553-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 30 de junho de 2022.

Comissão Eleitoral:

Wilker Alves de Lima – Presidente
Jéssica Pereira da Silva Albuquerque - Membro
Vanessa Dias Quirino - Membro

Ciente e de acordo:

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev

PORTARIA Nº 043 DE 30 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 01/4145/22. **RESOLVE**:

Art. 1º - Aposentar por Invalidez, a contar de 14/02/2022, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003, e art. 29, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, **SILVANA ALMEIDA DOS SANTOS**, no cargo de Professor II Anos Iniciais, matrícula nº 10/006.319-3, com proventos proporcionais de R\$ 1.944,36 (mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 30 de junho de 2022.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor-Presidente